



**Ofício nº 798/2020 – G.P.**

Procs. CM nºs 1026/19, 204/2020, 1819/2020  
1875/2020, 2230/2020.

Santo André, 3 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Vetos rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de outubro do corrente ano, decidiu rejeitar os vetos, referentes aos autógrafos abaixo relacionados:

Vetos rejeitados	Autógrafo	PL número	Assunto
<b>Total</b>	48/2020	CM 29/2019	Institui o projeto “Viva o Verde” visando estimular o plantio de árvores nativas no Município.
<b>Total</b>	50/2020	CM 3/2020	Institui no município de Santo André o “Projeto Antipancadão” que proíbe a emissão de ruídos sonoros considerados de alto nível provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores.
<b>Total</b>	51/2020	CM 48/2020	Dispõe sobre programa de distribuição de ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 17.322/2020.
<b>Total</b>	52/2020	CM 50/2020	Autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar verbas da Unidade de Comunicação e Eventos, Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Mobilidade Urbana e outras secretarias visando o combate à pandemia de Covid-19.
<b>Total</b>	54/2020	CM 56/2020	Autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça dos Amigos” a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao nº 710, Bairro Campestre.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

FA/

